



Memorando-Circular nº 57/2021/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 08 de julho de 2021.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendente Regional de Ensino e Diretor(a) de Pessoal
Superintendências Regionais de Ensino (SREs)
Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG)

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando a necessidade de aprimoramento e melhoria no atendimento nas Unidades de Ensino;

Considerando a Resolução SEE Nº 4.590/2021 que altera a Resolução SEE 4.506, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando o retorno seguro, gradual, híbrido e facultativo das escolas da rede estadual, planejado para garantir o cumprimento dos protocolos sanitários na retomada das atividades pedagógicas presenciais;

Considerando a ampliação do número de Unidades de Ensino autorizadas a retornar às atividades pedagógicas presenciais;

Considerando a necessidade de ajuste nas Autorizações Especiais, nos termos da legislação vigente, para a convocação de Especialista em Educação Básica (EEB) e para a contratação temporária de Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) para atuação nas Unidades de Ensino;

A Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, a Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas e a Diretoria de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional retificam o Memorando-Circular nº 50/2021/SEE/SG - GABINETE (30807017) e, complementam o Memorando-Circular nº 49/2021/SEE/SG - GABINETE (30806947), observando os critérios dispostos abaixo:

Retificação do Memorando-Circular nº 50/2021/SEE/SG - GABINETE

I - Foram ampliadas as autorizações especiais do item 1 do Memorando-Circular nº 50/2021/SEE/SG - GABINETE, para atendimento às Unidades Escolares de Educação Especial:

1. Especialista em Educação Básica (EEB):

Está autorizada a convocação de Especialista em Educação Básica (EEB) além do comporta, garantindo que a Unidade de Ensino tenha ao menos 1 (um) profissional por turno, em todos os endereços, na listagem de Unidades da Educação Especial abaixo relacionadas:

| SRE | MUNICÍPIO | ESCOLA | CÓDIGO DA ESCOLA |
|-----------------|----------------|---|------------------|
| METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | EE FRANCISCO SALES-INSTITUTO DE DEFICIÊNCIA DA FALA E AUDIÇÃO | 1961 |
| METROPOLITANA A | BELO HORIZONTE | INSTITUTO SÃO RAFAEL | 485 |
| METROPOLITANA B | BELO HORIZONTE | EE DOUTOR AMARO NEVES BARRETO | 183 |
| CARANGOLA | CARANGOLA | EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL WALTON BATALHA LIMA | 96806 |
| OURO PRETO | OURO BRANCO | EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROFESSORA MARIA CORRÊA COUTINHO | 222208 |

| | | | |
|----------------|------------------------|--|--------|
| DIAMANTINA | DIAMANTINA | EE PROFESSOR AIRES DA MATA MACHADO | 23868 |
| DIVINÓPOLIS | LAGOA DA PRATA | EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HELENA APARECIDA | 34011 |
| ITAJUBÁ | MARIA DA FE | EE RENASCER - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 55735 |
| ITUIUTABA | ITUIUTABA | EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RISOLETA NEVES | 196711 |
| MANHUACU | MANHUACU | EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PEARL WHITE SLAIB FADLALA | 75175 |
| PATOS DE MINAS | CARMO DO PARANAÍBA | EE SIZENANDO AMARAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL | 118541 |
| UBÁ | VISCONDE DO RIO BRANCO | EE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANTONIO DE GOUVÊA LIMA | 182176 |
| UBERABA | UBERABA | CENTRO DE ORIENTAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL | 218588 |
| UBERLÂNDIA | UBERLÂNDIA | EE NOVO HORIZONTE-EDUCAÇÃO ESPECIAL | 167851 |

II - Foram ampliadas as autorizações especiais do item 2 do Memorando-Circular nº 50/2021/SEE/SG - GABINETE, para atendimento a todas as Unidades Escolares da Rede Estadual de Minas Gerais, não contempladas no supracitado Memorando-Circular, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2. Assistente Técnico de Educação Básica (ATB):

Será autorizada a contratação temporária de 1 (um) Assistente Técnico de Educação Básica (ATB) no motivo "Autorização Especial Para Retomada Presencial" por Unidade de Ensino.

Somente serão autorizadas as vagas cadastradas no SYSADP, em cargo vago, que no campo "motivo" esteja preenchido: "Autorização Especial Para Retomada Presencial", devendo ser utilizadas as seguintes naturezas de ingresso:

| CÓD. GRUPO NATUREZA | DESCRIÇÃO | AMPARO LEGAL | VIGÊNCIA | CARGO | SITUAÇÃO DE EXERCÍCIO | CATEGORIA PROFISSIONAL |
|---------------------|--|---|-------------------------|-------|-----------------------|------------------------|
| 74-421 | Contração autorização especial - retomada presencial | Resolução SEE 4506/2021 c/c Deliberação Comitê Covid-19 nº 129/2021 | 14/06/2021 a 31/12/2021 | ATB1A | 02 | 256 |

Importante: No campo "observação" da vaga cadastrada, deverá constar: "Assistente Técnico de Educação Básica (ATB): Em conformidade com o Memorando-Circular nº 57/2021/SEE/SG - GABINETE".

Complementação do Memorando-Circular nº 49/2021/SEE/SG - GABINETE

Para atendimento da ampliação do número de Unidades de Ensino autorizadas a retornar às atividades presenciais, fica autorizada, excepcionalmente, a convocação, nos termos da legislação vigente, de Professores de Educação Básica, para atuação presencial.

A avaliação da real necessidade da convocação no período de retomada segura e gradual das atividades presenciais caberá ao Diretor da Superintendência Regional de Ensino (SRE), ao Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE) e ao Diretor ou Coordenador de Escola Estadual, em responsabilidade solidária.

Somente serão autorizadas as vagas cadastradas no SYSADP, em cargo vago, que no campo "motivo" esteja preenchido: "Autorização Especial Para Retomada Presencial", devendo ser utilizadas a seguintes natureza de ingresso:

| CÓD. GRUPO NATUREZA | DESCRIÇÃO | AMPARO LEGAL | VIGÊNCIA | CARGO | SITUAÇÕES DE EXERCÍCIO |
|---------------------|------------------------|-----------------------------|------------|-------|------------------------|
| | Convocação autorização | Resolução SEE 4506/2021 c/c | 09/07/2021 | | 9 |

| | | | | | |
|--------------|--|--|-------------------------------|--------|----------------|
| 7-151 | autorização especial - retomada presencial | 4500/2021 C/C Deliberação Comitê Covid-19 nº 129/2021 | 09/07/2021 a 18/07/2021 | PEBD1A | 11 18 21 |
|--------------|--|--|-------------------------------|--------|----------------|

Importante: No campo "observação" da vaga cadastrada deverá constar a justificativa: *"Professor de Educação Básica para atuação presencial (informar nível e modalidade de ensino). Em conformidade com o Memorando-Circular nº 57/2021/SEE/SG - GABINETE, relatar a síntese da análise realizada que motivou a excepcionalidade devendo constar o quantitativo de alunos a serem atendidos e o ano de escolaridade."*

Lembramos que a convocação será mantida, inicialmente, até o recesso escolar do mês de julho de 2021, ou seja, para atuação presencial na semana em que a escola permanecer aberta para atendimento presencial.

Lembramos também que, o processo de convocação para a função, deverá ser realizado utilizando a lista de classificação geral do município em conformidade com a Resolução SEE nº 4.475/2021. Ressaltamos que as atividades serão exercidas presencialmente, nas semanas em que a escola permanecer aberta, portanto nos editais, deverão constar no campo "observação", obrigatoriamente, a informação de que as atividades serão exercidas presencialmente.

Atenciosamente,

Janete Hoffmann

Diretora de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional

Tarcísio de Castro Monteiro

Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas

Ana Costa Rego

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 08/07/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 08/07/2021, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete Hoffmann, Diretor(a)**, em 08/07/2021, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32045350** e o código CRC **7295641A**.